

Santa Cecília
CENTRO DE DIAGNÓSTICO



À:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS

CNPJ: 10.461.231/0001-56

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, Cajazeirinhas-PB, CEP nº 58 855-000

Fone (83) 34371048.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00005/2020

DATA: 21/02/2020 – 09:30H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para realização de exames de imagiologia compreendendo radiologia tipo raio-x, ultrassonografia e tomografia, destinados a manutenção da Saúde Pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas-PB.

EMPRESA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA

CNPJ: 07.198.918/0001-36

RUA CEL. JOAO CARNEIRO, 368 – CENTRO, POMBAL - PB, CEP 58.840-000.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL: "CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA".

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados o Sr. RICARDO LUIS CAJAZEIRA LIBERATO, brasileiro, natural de Sobral – CE, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/05/1976, médico, residente e domiciliado na cidade de Pombal – Paraíba, á Rua Antonio Fernandes de Almeida, 141, bairro centro, CEP 58.840-000, portador da cédula de Identidade RG nº 94002349181 SSP-CE, inscrito no C.P.F/MF sob o nº. 745.507.993-15 e o Sr. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO, brasileiro, natural de Pombal – PB, nascido em 08/11/1971, médico, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado á Rua Newton Seixas, 333, bairro jardim Rogério, CEP: 58.840-000 Pombal – PB, portador da cédula de Identidade RG nº 1.510.725 SSP-PB, inscrito no C.P.F/MF sob o nº 024.423.944-48, têm entre se justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 052 e seguinte do Código Civil (Lei nº.10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

Cláusula I – A sociedade girará sob a denominação social de "CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA", com sede á Rua Antonio Fernandes de Almeida, 141, bairro centro, CEP 58.840-000, Pombal - Paraíba.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula II – A Sociedade terá por objeto – Atividade de clinica médica, atividade de serviços complementação diagnóstica e terapêutica, serviços de raios-X, ultra-sonografia, endoscopia digestiva, radiodiagnóstico e radioterapia.

Cláusula III – O Capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada, neste ato em moeda corrente no País, pelos sócios, a saber:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
RICARDO LUIZ CAJAZEIRA LIBERATO	16.000	16.000,00
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO	14.000	14.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

(Art. 997, II, CC/2002 e Art. 1055, CC/2002).

Paulo Neide Melo
Ricardo Luiz Cajazeira Liberato

30.000,00 com original
31/03/2020
Geraldo de Assis Cezario
Procedente Oficial

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL: "CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA".

Cláusula IV - A duração da Sociedade será por prazo indeterminado.

Cláusula V – A sociedade será administrada pelos sócios, em conjunto, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula VI - Em suas deliberações, os administradores adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula VII – Pelo o exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal a título do Pró-Labore, até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor e que será levado à conta de despesa geral da sociedade.

Cláusula VIII – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse por parte deste ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Paulo Sérgio de Azevedo
Ricardo de Almeida

Confere com original
21/03/20
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL: "CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA".

Cláusula IX – O Exercício Social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Onde serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração de resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula X – Concluído o exercício social e feita às necessárias deduções legais, os sócios participarão dos lucros a distribuir ou suportarão os prejuízos verificados, na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula XI – Aos casos omissos ou não previstos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula XII – Fica eleito o Foro da Comarca de Pombal – Paraíba, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

Cláusula XIII - Os sócios, RICARDO LUIS CAJAZEIRA LIBERATO E PAULO NEIDE MELO FRAGOSO, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Paulo Neide Melo Fragoso
Ricardo Luis C. Liberato

Confere com original
23/09/2020
Geraldo de Assis Cezario
Pregoeiro Oficial

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL: "CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA".

E por estarem assim justos e contratados, lavam este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Pombal – PB, 11 de janeiro de 2005.

Ricardo Luis Cajazeira Liberato
RICARDO LUIS CAJAZEIRA LIBERATO
Sócio

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Sócio

TESTEMUNHAS:

Maria Bernadete Ramos Nogueira Lopes
MARIA BERNADETE RAMOS NOGUEIRA LOPES
CPF nº. 873.593.164-72

Ana Maria Ramos Nogueira
ANA MARIA RAMOS NOGUEIRA
CPF nº 061.336.188-17

[Handwritten notes and signatures]
Sócio
Gerardo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2005 SJB Nº: 25200427271 Protocolo: 05/001103-0	
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA	 JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECÍLIA LTDA

1. Ricardo Luis Cajazeiras Liberato, brasileiro, natural de Sobral – CE, casado em regime parcial de bens, nascido em 31/05/1976, Médico, residente e domiciliado na cidade de Pombal – Paraíba, à Rua Antônio Fernandes de Almeida, 141, centro, CEP 58.840-000, portador da Cédula de Identidade nº – 94002349181 SSP / PB, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 745.507.993-15 e o Sr. **Paulo Neide Melo Fragoso**, brasileiro, natural de Pombal – PB, nascido em 08/11/1971, médico, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na rua: Newton Seixas, 333, bairro Jardim Rogério, CEP 58.840-000, Pombal – PB, portador da Cédula de Identidade nº - 1.510.725 – SSP – PB inscrito no C.P.F./MF sob o nº 024.423.944-48, únicos sócios da Empresa **Centro de Diagnóstico por Imagem Santa Cecília Ltda.** com sede à Rua: Antônio Fernandes de Almeida, 141 centro, CEP = 58.840-000 Pombal Estado da Paraíba, registrada na Junta Comercial de João Pessoa - PB, sob o NIRE 25 2 004 2727- 1 por despacho em 25/01/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.918/0001-36, resolvem assim alterar itens do seu contrato e o faz da seguinte maneira:

1ª. Fica admitida como sócia, neste ato, **Kátia Suenya de Melo Fragoso**, brasileira, natural de Pombal/PB, solteira, Nascida em 14 de agosto de 1978, Bioquímica, CPF 034.520.914-14, Cédula de Identidade nº 2323664, SSP PB, domiciliada na rua: Professor Newton Seixas, 335 Pombal, Paraíba, CEP 58.840-000, que adquiriu suas quotas de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por doação do Senhor **Paulo Neide Melo Fragoso**, nada tendo a reclamar futuramente.

2ª. O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) fica elevado para o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, e dividido entre os sócios da seguinte maneira:

a) Ricardo Luis Cajazeiras Liberato: que tem as suas quotas de capital no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), eleva para R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

b) Paulo Neide Melo Fragoso: que tem as suas quotas de capital no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), eleva para R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) e **Kátia Suenya de Melo Fragoso**, com suas quotas no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

3ª. A Sociedade que tem como objeto social – Atividade de Clínica Médica, atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, serviços de raios-X, ultra-sonografia, endoscopia digestiva, radiodiagnóstico e radioterapia, a partir desta alteração passa a ter como objeto, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Laboratórios de anatomia patológica e citológica. Laboratórios clínicos. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECÍLIA LTDA.**

4ª - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECÍLIA LTDA**

Segunda – A sociedade tem a sua sede à Rua Antônio Fernandes de Almeida, 141, centro Pombal/Pb.

Terceira - O objetivo da sociedade consiste em Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Laboratórios de anatomia patológica e citológica. Laboratórios clínicos. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

Quarta – O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120 (cento e vinte) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- **Ricardo Luis Cajazeiras Liberato:** 72.0 quotas no valor de R\$ 72.000,00
- **Paulo Neide Melo Fragoso:** 46.8 quotas no valor de R\$ 46.800,00
- **Kátia Suenya de Melo Fragoso** 1.2 quotas no valor de R\$ 1.200,00

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2005 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Oitava - A administração da sociedade que é de ambos os sócios, continuará sem alterações e caberá a **Ricardo Luis Cajazeiras Liberato e Paulo Neide Melo Fragoso**, com os poderes e atribuições de administradores, que assinarão toda e qualquer documentação, representando a empresa ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE:
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECÍLIA LTDA.**

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Décima - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceira - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Quarta - Fica eleito o foro de Pombal – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signatures and stamps]

Confere com original
21/02/20
Geraldo de Assis Cezário
Pregueiro Oficial

Paulo Vendi Paulo Fregoso Ricardo Luis C. Librato

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE:
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECÍLIA LTDA.**

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Pombal/PB, 16 de janeiro de 2007.

Ricardo Luis C. Liberato
Ricardo Luis Cajazeiras Liberato
Sócio

Paulo Neide Melo Fragoso
Paulo Neide Melo Fragoso
Sócio

Kátia Suenya de Melo Fragoso
Kátia Suenya de Melo Fragoso
Sócio

Ricardo Luis Cajazeiras Liberato
Paulo Neide Melo Fragoso
Kátia Suenya de Melo Fragoso
Pombal - Paraíba

09.205.808/0001-80
Cartório de Registro e Protesto
de Títulos e Documentos
Rua Cel. Jose Fernandes, 463
Centro - CEP: 58.840-000
Telafax: (83) 3431-2146
Pombal - Paraíba

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2007
SOB Nº: 25600121007
Protocolo: 07/002534-7
Empresa: 25 2 0042727 1
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM SANTA CECÍLIA LTDA ME
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com original
[Signature]
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECÍLIA LTDA – ME.

1. Ricardo Luis Cajazeira Liberato, brasileiro, natural de Sobral – CE, casado em regime parcial de bens, nascido em 31/05/1976, Médico, residente e domiciliado na cidade de Pombal – Paraíba, à Rua Antônio Fernandes de Almeida, 141, centro, CEP 58.840-000, portador da Cédula de Identidade nº – 94002349181 SSP / PB, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 745.507.993-15 e o Sr. **Paulo Neide Melo Fragoso**, brasileiro, natural de Pombal – PB, nascido em 08/11/1971, médico, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na rua: Newton Seixas, 333, bairro Jardim Rogério, CEP 58.840-000, Pombal – PB, portador da Cédula de Identidade nº - 1.510.725 – SSP – PB inscrito no C.P.F./MF sob o nº 024.423.944-48, e a Senhora **Kátia Suenya de Melo Fragoso**, brasileira, natural de Pombal/PB, solteira, Nascida em 14 de agosto de 1978, Bioquímica, CPF 034.520.914-14, Cédula de Identidade nº 2323664, SSP PB, domiciliada na rua: Professor Newton Seixas, 335 Pombal, Paraíba, CEP 58.840-000, únicos sócios da Empresa **Centro de Diagnóstico por Imagem Santa Cecília Ltda - me.** com sede à Rua: Antônio Fernandes de Almeida, 141 centro, CEP = 58.840-000 Pombal Estado da Paraíba, registrada na Junta Comercial de João Pessoa - PB, sob o NIRE 25 2 004 2727- 1 por despacho em 25/01/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.918/0001-36, resolvem assim alterar itens do seu contrato e o faz da seguinte maneira:

CLÁUSULA I - Retira-se da sociedade livre e desembaraçada de quaisquer compromissos a sócia, **Kátia Suenya de Melo Fragoso**, cedendo e transferindo todas as suas quotas da seguinte maneira: para o sócio **Paulo Neide Melo Fragoso**, todas as quotas de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por doação, nada tendo a reclamar futuramente.

a) O capital social que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, e dividido entre os sócios da seguinte maneira:

- **Ricardo Luis Cajazeira Liberato**: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

- **Paulo Neide Melo Fragoso**: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

b) A Sociedade que tem como objeto social – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Laboratórios de anatomia patológica e citológica, Laboratórios clínicos, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, **passa a ser** Atividade de Clínica Médica, atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, serviços de raios-X, ultra-sonografia, endoscopia digestiva, radiodiagnóstico e radioterapia, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

L. S. Fragoso

Confere com original
21/02/2020
[Assinatura]
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECÍLIA LTDA - ME.**

c) - Todas as demais cláusulas por este instrumento não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

Pombal/PB, 22 de dezembro de 2009.

Ricardo Luis C. Liberato

Ricardo Luis Cajazeira Liberato

Sócio

Paulo Neide Melo Fragoso

Paulo Neide Melo Fragoso

Sócio

Kátia Suenya de Melo Fragoso

Kátia Suenya de Melo Fragoso

Sócio

Reconheço a assinatura de Ricardo Luis
 N.º Cajazeira Liberato, Paulo
 N.º Neide Melo Fragoso
 N.º Kátia Suenya de Melo
 N.º Fragoso
 Pombal, 22 de dezembro de 2009.
 Em testemunho da verdade

[Assinatura]
 Tabelião Público

Confere com original
 23/12/09

[Assinatura]
 Geraldo de Assis Cezário
 Pregoeiro Oficial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2009 SOB Nº: 20090420195
 Protocolo: 09/042019-5, DE 28/12/2009

Empresa: 25 2 0042727 1
 CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR
 IMAGEM SANTA CECÍLIA LTDA ME

[Assinatura]

NEUCYR CHAVES ROLIM
 SECRETÁRIA GERAL

1. Ricardo Luis Cajazeira Liberato, brasileiro, natural de Sobral – CE, casado em regime parcial de bens, nascido em 31/05/1976, Médico, residente e domiciliado na cidade de Pombal – Paraíba, à Rua Cabo João Monteiro da Rocha, s/nº, centro, CEP 58.840-000, portador da Cédula de Identidade nº – 94002349181 SSP / PB, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 745.507.993-15 e o Sr. **Paulo Neide Melo Fragoso**, brasileiro, natural de Pombal – PB, nascido em 08/11/1971, médico, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na rua: Newton Seixas, 333, bairro Jardim Rogério, CEP 58.840-000, Pombal – PB, portador da Cédula de Identidade nº - 1.510.725 – SSP – PB inscrito no C.P.F./MF sob o nº 024.423.944-48, únicos sócios da Empresa **Centro de Diagnóstico por Imagem Santa Cecília Ltda – ME**, com sede à Rua: Antônio Fernandes de Almeida, 141 centro, CEP = 58.840-000 Pombal Estado da Paraíba, registrada na Junta Comercial de João Pessoa - PB, sob o NIRE 25 2 004 2727- 1 por despacho em 25/01/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.918/0001-36, resolvem assim alterar itens do seu contrato e o faz da seguinte maneira:

CLÁUSULA I A sociedade tem sua sede na Rua: Antônio Fernandes de Almeida, nº 141 - Centro, POMBAL – PB, **Passa para a Rua CEL. JOÃO CARNEIRO, nº 368 - Centro, POMBAL – PB**

a) O objeto que é: Atividade de Clínica Médica, atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, serviços de raios X, ultra-sonografia, endoscopia digestiva, radiodiagnósticos e radioterapia, serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, a partir desta alteração **Passa a ser:** Atividade Médica Ambulatorial restrita a Consultas, Serviços de Tomografia, Serviços de Diagnósticos por Imagem com o uso de Radiação ionizante, Serviços de Diagnósticos por imagem sem o uso de Radiação ionizante, Serviços de Diagnósticos métodos ópticos – endoscopia e outros exames analógicos.

b) O capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), fica alterado para: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

- Ricardo Luis Cajazeira Liberato: **144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas, totalizando, R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).**

- Paulo Neide Melo Fragoso: **96.000 (noventa e seis mil) quotas, totalizando, R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

Confere com original
02/02/2020
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECÍLIA LTDA – ME.

c) - Todas as demais cláusulas por este instrumento não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

Pombal/PB, 12 de Maio de 2011.




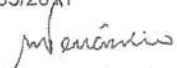
Ricardo Luis Cajazeira Liberato
Sócio



Paulo Neide Melo Fragoso
Sócio




Confere com original
25/05/2011
Geraldo de Assis Cezário
Provedor Oficial

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2011 SOB Nº: 20110187091
Protocolo: 11/018709-1, DE 13/05/2011
Empresa: 25 2 0049397 1
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM SANTA CECILIA LTDA ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - ME FL. 01

Ricardo Luis Cajazeira Liberato, brasileiro, casado em regime parcial de bens, Médico, filho de José Ricardo Ponte Liberato e Maria Iolanda Cajazeira Liberato, natural de Sobral – CE, nascido a 31.05.1976, CPF nº. 745.507.993-15, RG nº 94002349181 SSP - PB, residente e domiciliado à Rua Cabo João Monteiro da Rocha, s/n Centro, CEP 58840-000 Pombal – PB.

Paulo Neide Melo Fragoso, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Médico, natural de Pombal – PB, filho de Francisco Fragoso de Sousa e Iracé de Melo Fragoso, nascido em 08.11.1971 portador da cédula de identidade nº 1510725 SSP - PB e CPF nº 024.423.944-48, residente e domiciliada à Rua Newton Seixas, 333 Jardim Rogério, CEP 58840-000 Pombal – PB.

ÚNICOS sócios da sociedade limitada com nome empresarial **Centro de Diagnóstico por Imagem Santa Cecilia Ltda – ME**, com sede comercial à Rua Cel. João Carneiro nº 368, Térreo, Centro, CEP 58840-000, Pombal – PB, Estado da Paraíba registrada na M.M JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob numero 2520042727- 1 por despacho de 25/01/2005, e CNPJ nº 07.198.918/0001-36, RESOLVEM assim, alterar o Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA – A atividade que atualmente é:

Atividade principal:

- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-5-03).

Atividades secundárias:

- Serviços de tomografia (CNAE 86.40-2-04);
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (CNAE 86.40-2-05);
- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE 86.40-2-07);
- Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos (CNAE 86.40-2-09).

A partir desta alteração contratual as atividades da sociedade passam a ser:

Atividade Principal:

- Serviços de tomografia (CNAE 86.40-2-04);

Atividades secundárias:

- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (CNAE 86.40-2-05);
- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE 86.40-2-07);
- Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos (CNAE 86.40-2-09).

Continua na fl de nº 02

Confere com original
 22/02/20
 A. assinatura
 Geraldo de Assis Cezario
 Pregoeiro Oficial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - ME **FL. 02**

Continuação da fl de nº 01

CLAUSULA SEGUNDA – Fica admitida a partir da aprovação desta alteração contratual a sócia **KYLDERY DE MELO FRAGOSO**, brasileira, natural de Pombal/PB, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19 de maio de 1981, empresária, CPF: 041.663.094-47 identidade nº 2.646.351, 2º via SSP/PB, domiciliada na rua: CB. João Monteiro da Rocha Sn, Senador Rui Carneiro, CEP 58.840.000 Pombal –PB.

CLAUSULA TERCEIRA – O sócio **PAULO NEIDE MELO FRAGOSO**, retira-se da sociedade, neste ato, livre e desembaraçado, cedendo e transferindo as suas cotas de capital, bem como todos os seu direitos e obrigações, adquiridos até a presente data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, para a sócia **KYLDERY DE MELO FRAGOSO**.

CLAUSULA QUARTA – A sócia **KYLDERY DE MELO FRAGOSO**, na condição de cessionária da parte cedente, assume a partir da aprovação desta alteração contratual todos os direitos e deveres sociais que lhe forem cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas ao antigo sócio ora retirante, conforme estão dispostos no Contrato Constitutivo da sociedade.

CLAUSULA QUINTA – Apenas a sócia **KYLDERY DE MELO FRAGOSO**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá a partir da aprovação deste instrumento de alteração contratual, isoladamente à sócia **KYLDERY DE MELO FRAGOSO**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA – A sócia **KYLDERY DE MELO FRAGOSO** declara sob as penas da Lei que o não está impedida de exercer atividade comercial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua na fl de nº 03

Confere com original
22/02/20
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - ME **FL. 03**

Continuação da fl de nº 02

CLAUSULA OITAVA – o capital social que é de R\$ 240.000,00 – (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), dividido em 240.000 (DUZENTOS E QUARENTA MIL) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (UM REAL), cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente, do nosso país, permanece inalterado, ficando assim, dividido, entre os sócios da seguinte maneira: O sócio **Ricardo Luis Cajazeira Liberato** que possui uma participação no Capital Social da sociedade de 144.000 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma totalizando 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) ou seja 60,00% (SESCENTA POR CENTO) do capital social da sociedade permanece inalterado. A sócia **KYLDERY DE MELO FRAGOSO** que passa a fazer parte da sociedade recebe, neste ato, do sócio retirante a quantia de 96.000 (NOVENTA E SEIS MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalizando a importância de R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), ou seja, 40,00% (QUARENTA POR CENTO) do Capital Social da sociedade, subscrito e integralizado em moeda corrente do nosso país. Ficando, após aprovação deste instrumento de alteração contratual, assim distribuído o Capital Social da sociedade entre os sócios da seguinte maneira:

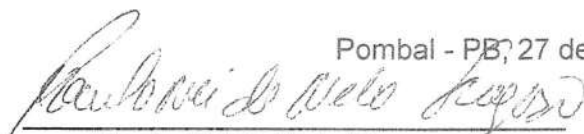
QSA – QUADRO DE SÓCIOS ADMINISTRADORES

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RICARDO LUIS CAJAZEIRA LIBERATO	144.000	60	144.000,00
KYLDERY DE MELO FRAGOSO	96.000	40	96.000,00
Total	240.000,00	100	240.000,00

CLAUSULA NONA – Todas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo e alterações da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

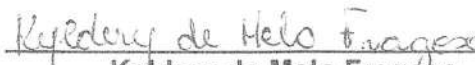
Pombal - PB, 27 de dezembro de 2012.



Paulo Neide Melo Fragoso
CPF: 024.423.944-48
SÓCIO – RETIRANTE



Ricardo Luis Cajazeira Liberato
CPF: 745.507.993-15
SÓCIO - QUOTISTA



Kyldery de Melo Fragoso
CPF: 041.663.094-47
SÓCIA - ADMINISTRADORA

Vicente Montebro de Assis
ESCREVENTE
CPF: 205.275.274-91
Cartório 1º Ofício

... e por autenticidade...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

Confere com original
2012/12/27
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
- Promotor Oficial

1º Ofício de Notas e Registrário
e Imprensa
CNPJ: 09.205.616/0001 - 26
Tel: 81.331-2175 Pombal-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO REGISTRO-EM: 23/01/2013 SOB Nº. 20130035297
 Protocolo: 12/003329-7, DE 09/01/2013
 Empresa: 25 2 0042727 1
 CENTRO DE DIAGNOSTICO POR
 IMAGEM SANTA CECILIA LTDA ME
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Contere com original
 01/02/20
 Assinatura
 Geraldo de Assis Cezario
 Pregoeiro Oficial



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - ME

FL. 01

Ricardo Luis Cajazeira Liberato, brasileiro, natural de Sobral/CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Médico, filho de José Ricardo Ponte Liberato e Maria Iolanda Cajazeira Liberato, nascido a 31.05.1976, portador da cédula de identidade nº 94002349181 SSP – PB e CPF nº. 745.507.993-15, residente e domiciliado à Rua Cabo João Monteiro da Rocha, s/n Centro, CEP 58840-000 Pombal – PB.

Kyldery de Melo Fragoso, brasileira, natural de Pombal/PB, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Francisco Fragoso de Sousa e Iracê de Melo Fragoso, nascida em 19 de maio de 1981, portadora da cédula de identidade nº 2.646.351, 2º via SSP/PB e CPF nº 041.663.094-47, domiciliada na rua CB. João Monteiro da Rocha Sn, Centro, CEP 58.840.000 Pombal – PB.

ÚNICOS sócios da sociedade limitada com nome empresarial **Centro de Diagnóstico por Imagem Santa Cecília LTDA – ME**, com sede comercial à Rua Cel. João Carneiro nº 368, Térreo, Centro, CEP 58840-000, Pombal – PB, Estado da Paraíba registrada na M.M JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob numero 2520042727- 1 por despacho de 25/01/2005, e CNPJ nº 07.198.918/0001-36, RESOLVEM assim, alterar o Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA – A atividade que atualmente é:

Atividade Principal:

- Serviços de tomografia (CNAE 86.40-2-04);

Atividades secundárias:

- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (CNAE 86.40-2-05);
- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE 86.40-2-07);
- Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos (CNAE 86.40-2-09).

A partir desta alteração contratual as atividades da sociedade passam a ser:

Atividade Principal:

- Serviços de tomografia (CNAE 86.40-2-04);

Atividades secundárias:

- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (CNAE 86.40-2-05);
- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE 86.40-2-07);
- Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos (CNAE 86.40-2-09).
- Laboratórios Clínicos (CNAE 86.40-2-02).

Continua na fl de nº 02

Ricardo Kyldery

[Handwritten signature]

Confere com original
21/03/20
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - ME FL. 02

Continuação da fl de nº 01

CLAUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo e alterações da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Pombal - PB, 06 de maio de 2013.

Ricardo Luis C. Liberato

Ricardo Luis Cajazeira Liberato
CPF: 745.507.993-15
SÓCIO - QUOTISTA

Kyldery de Melo Fragoso

Kyldery de Melo Fragoso
CPF: 041.663.094-47
SÓCIA - ADMINISTRADORA

Confere com original
01/05/13
[Signature]

Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

[Signature]
Geraldo de Assis Cezário
CPF: 09.295.898-90
Pombal - PB

Reconheço Firmas e Letras de
[Signature]
Pombal - PB, 06 de maio de 2013
Em Test. *[Signature]* da verdade

NOTARIO
João Marcil de Cezário
Tabela Pública
CPF: 675.687.694-53

CARTÓRIO AVELINO DE ASSIS CEZARIO
Serviços Notarial e Registral
Rua Cel. José Fernandes, 463
Centro - Pombal - Paraíba
CNPJ: 09.295.898-90

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/05/2013 SOB Nº 20130223280
Protocolo: 13/022328-C. DE 15/05/2013
Empresa: 25 2 0042727 1
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR
IMAGEM SANTA CECILIA LTDA ME
[Signature]
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Amenda

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - ME FL. 01

Ricardo Luis Cajazeira Liberato, brasileiro, natural de Sobral/CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Médico, filho de José Ricardo Ponte Liberato e Maria Iolanda Cajazeira Liberato, nascido a 31.05.1976, portador da cédula de identidade nº 94002349181 SSP – PB e CPF nº. 745.507.993-15, residente e domiciliado à Rua Cabo João Monteiro da Rocha, s/n Centro, CEP 58840-000 Pombal – PB e **Kyldery de Melo Fragoso**, brasileira, natural de Pombal/PB, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Francisco Fragoso de Sousa e Iracé de Melo Fragoso, nascida em 19 de maio de 1981, portadora da cédula de identidade nº 2.646.351, 2ª via SSP/PB e CPF nº 041.663.094-47, domiciliada na rua CB. João Monteiro da Rocha Sn, Centro, CEP 58.840.000 Pombal – PB. ÚNICOS sócios da sociedade limitada com nome empresarial **Centro de Diagnóstico por Imagem Santa Cecília LTDA – ME**, com sede comercial à Rua Cel. João Carneiro nº 368, Térreo, Centro, CEP 58840-000, Pombal – PB, Estado da Paraíba registrada na M.M JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob numero 2520042727- 1 por despacho de 25/01/2005, e CNPJ nº 07.198.918/0001-36, RESOLVEM assim, alterar o Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA – A atividade que atualmente é:

Atividade Principal:

- Serviços de tomografia (CNAE 86.40-2-04);

Atividades secundárias:

- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (CNAE 86.40-2-05);
- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE 86.40-2-07);
- Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos (CNAE 86.40-2-09).
- Laboratórios Clínicos (CNAE 86.40-2-02).

A partir desta alteração contratual as atividades da sociedade passam a ser:

Atividade Principal:

- Serviços de tomografia (CNAE 86.40-2-04);

Atividades secundárias:

- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (CNAE 86.40-2-05);
- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE 86.40-2-07);

Continua na fl de nº 02

x Kyldery de Melo Fragoso

x Ricardo Luis C. Liberato

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2015 15:34 SOB Nº 20150361670.
PROTOCOLO: 150361670 DE 20/07/2015. NIRE: 25200427271.
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA
ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 21/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150361670

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - ME FL. 02

Continuação da fl de nº 01

CLAUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo e alterações da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Pombal - PB, 04 de julho de 2015.

x Ricardo Luis Cajazeira Liberato *Administração e reconhecimento firma*
Ricardo Luis Cajazeira Liberato
 CPF: 745.507.993-15
 SÓCIO - QUOTISTA

x Kyldery de Melo Fragoso
Kyldery de Melo Fragoso
 CPF: 041.663.094-47
 SÓCIA - ADMINISTRADORA

1º OFÍCIO POMBAL
 Tel: 83 3431-2175
 SN1931A

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE
 Reconheço POR AUTENTICIDADE as firmas de RICARDO LUIS CAJAZEIRA LIBERATO e KYLDERY DE MELO FRAGOSO. Dou fé. POMBAL-Paraíba, 14 de julho de 2015. Eu, FRANCISCO NÓBREGA QUEIROGA Notário.
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ABS77863-S63D
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tfdpb.jus.br>
 [EM:14,98][FE:0,44][SL:0,45][OL:0,00]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2015 15:34 SOB Nº 20150361670.
 PROTOCOLO: 150361670 DE 20/07/2015. NIRE: 25200427271.
 CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 21/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150361670



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.646.351 - 2ª VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	31/10/2018
NOME	KYLDERY DE MELO FRAGOSO LIBERATO		
FILIAÇÃO	FRANCISCO FRAGOSO DE SOUSA IRACÉ DE MELO FRAGOSO		
NATURALIDADE	POMBAL-PB	DATA DE NASCIMENTO	19/05/1981
DOC ORIGEM	CERT. CAS. Nº10205 - LIV.B-027 - FLS.025 - CARTORIO POMBAL-PB		
CPF	041.663.094-47		

0+

LEI Nº 4.716 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


Confere com original
 21/03/20
 A. S. Cezário

Geraldo de Assis Cezário
 Pregoeiro Oficial

[Handwritten mark]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	94002349181	DATA DE EXPEDIÇÃO	20/02/2019
NOME	RICARDO LUIS CAJASEIRA LIBERATO		
FILIAÇÃO	JOSÉ RICARDO PONTE LIBERATO MARIA IOLANDA CAJASEIRA LIBERATO		
NATURALIDADE	SOBRAL - CE	DATA DE NASCIMENTO	31/05/1976
DOC. ORIGEM	CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:10205 FOLHA:025 LIVRO:B-027 POMBAL - PB CPF 745.507.993-15		
ASSINATURA DO DIRETOR	 ASSINATURA DO DIRETOR		P.: 6

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Handwritten signature in blue ink.

Confere com original
21/02/20
Handwritten signature in blue ink.
Gerardo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

Handwritten mark in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.198.918/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2005
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA SANTA CECILIA LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-04 - Serviços de tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL. JOAO CARNEIRO	NÚMERO 368	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO clinicasantacecilia@hotmail.com	TELEFONE (83) 3431-2020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2020** às **22:51:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.198.918/0001-36
NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RICARDO LUIS CAJAZEIRA LIBERATO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: KYLDERY DE MELO FRAGOSO LIBERATO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/02/2020 às 22:52 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA
CNPJ: 07.198.918/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:02 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2020.

Código de controle da certidão: **2B60.ECA4.0144.B608**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 522E.A97A.1D5C.29E5

Emitida no dia 06/02/2020 às 22:55:43

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 07.198.918/0001-36

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



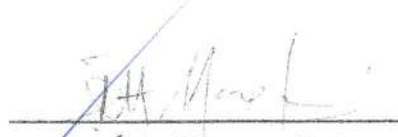
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0090/2020	10/02/2020	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE			
CPF/CNPJ 07.198.918/0001-36	NOME /RAZÃO SOCIAL CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA		
LOGRADOURO RUA CEL. JOAO CARNEIRO		NUMERO 368	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CIDADE/UF POMBAL-PB	

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.


 Ítalo Marques Costa
 Secretário Municipal de Finanças

ÍTALO MARQUES COSTA
 CPF: 049.829.304-14
 SECRETARIO DE FINANÇAS

Confere com original
 10/02/2020


 Geraldo de Assis Cezario
 Pregoeiro Oficial

CNPJ 05.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15
Centro, Pombal - PB | 55840-000



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.198.918/0001-36

Razão Social: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM STA CECILIA LTDA

Endereço: RUA CEL JOAO CARNEIRO 368 TERREO / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2020 a 23/02/2020

Certificação Número: 2020012502514529905949

Informação obtida em 06/02/2020 22:56:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.198.918/0001-36

Certidão nº: 184258211/2019

Expedição: 18/09/2019, às 23:04:24

Validade: 15/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.198.918/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.198.918/0001-36

Razão Social: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA

Nome Fantasia: CLINICA SANTA CECILIA LTDA

Certidão emitida às 23:02 de 06/02/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **04p0.fGJD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DA PARAÍBA



SEGUE o trabalho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, aos devidos fins, que a empresa: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.198.918/0001-36, localizada na Rua: Cel. João Carneiro, n. 368, Centro, Pombal/PB, CEP: 58.840-000, nos prestou serviços satisfatoriamente referente ao fornecimento à CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE IMAGEM DIVERSOS ENTRE OUTROS, ao HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO, dentro do Exercício de 2019. Acrescentamos também que o desempenho operacional foi satisfatório, não ficando pendências quanto a qualidade do Serviço e demais itens, atendendo plenamente aos preceitos pactuados com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmamos o presente,

POMBAL/PB 19, de Setembro de 2019



Gentil Ferreira Neto

GENTIL FERREIRA NETO

Coordenador do Setor de Compras do Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"
Matricula: 305.617-1

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AVELINO ANSIS DE QUEIROGA

Nat: JOANA D'ARC FILLAS DE QUEIROGA
Sub: ANDRÉ LUIZ FILLAS DE QUEIROGA
Escohaço (POR SEMELHANÇA) a firma de GENTIL FERREIRA NETO.
Em testemunho da verdade. Deu
Fs. POMBAL-Paraíba, dezanove de setembro de dois mil e dezanove
(19/09/2019).

SW1025A
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AJE11071-ULJR
Confira os dados do site em http://selodigital.tpb.jus.br
EMOLUM. R\$: 11,89 FARPEN 5% 0,28 FEPJ R\$: 0,00



2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/ NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabela Substituto

[Handwritten mark]

Confere com original
[Handwritten signature]
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

[Handwritten mark]

hrpombal@hotmail.com

Rua: Cel. João Leite, Nº 294
Bairro Centro
CEP: 58840-000
Pombal/PB – Brasil
Fone/Fax: (83) 3431-2149
CNPJ: 08.778.268/0001-03



À:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS

CNPJ: 10.461.231/0001-56

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, Cajazeirinhas-PB, CEP nº 58 855-000

Fone (83) 34371048.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00005/2020

DATA: 21/02/2020 – 09:30H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para realização de exames de imagiologia compreendendo radiologia tipo raio-x, ultrassonografia e tomografia, destinados a manutenção da Saúde Pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas-PB.

EMPRESA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA

CNPJ: 07.198.918/0001-36

RUA CEL. JOAO CARNEIRO, 368 – CENTRO, POMBAL - PB, CEP 58.840-000.

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo **Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba** e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00005/2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. *Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho. (*) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao **Pregão nº 005/2020**. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

POMBAL-PB, 21 de Fevereiro de 2020

Kyldery de Melo Fragoso Liberato

KYLDERY DE MELO FRAGOSO LIBERATO

RG: 2.646.351 – 2ª VIA SSDS/PB

CPF: 041.663.094-47

-Sócia Administradora-

Santa Cecília
CENTRO DE DIAGNÓSTICO



À:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS

CNPJ: 10.461.231/0001-56

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, Cajazeirinhas-PB, CEP nº 58 855-000

Fone (83) 34371048.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00005/2020

DATA: 21/02/2020 – 09:30H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para realização de exames de imagiologia compreendendo radiologia tipo raio-x, ultrassonografia e tomografia, destinados a manutenção da Saúde Pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas-PB.

EMPRESA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA

CNPJ: 07.198.918/0001-36

RUA CEL. JOAO CARNEIRO, 368 – CENTRO, POMBAL - PB, CEP 58.840-000.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA, CNPJ: 07.198.918/0001-36, situada na Rua R CEL. JOAO CARNEIRO, 368 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, através de sua administradora e juntamente com profissional contábil infra-assinados **DECLARAM**, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Art. 3º da LC 123/2006 e que não há nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ao mesmo tempo em que requer os benefícios e prerrogativas da referida Lei.

POMBAL-PB, 21 de Fevereiro de 2020

Kyldery de Melo Fragoço Liberato

KYLDERY DE MELO FRAGOÇO LIBERATO
RG: 2.646.351 – 2ª VIA SSDS/PB
CPF: 041.663.094-47
-Sócia Administradora-



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 1.101.1-0255 CPF/CNPJ: 07.198.918/0001-36

Razão Social: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA

Nome Fantasia: CLINICA SANTA CECILIA LTDA

Endereço: RUA CEL. JOAO CARNEIRO, 368

Numero: 368 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS

Confere com original
25/03/20
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

INÍCIO ATIV.: 25/01/2005

EMITIDO: 10/02/2020

VALIDADE: 31/03/2020

POMBAL, 10 de fevereiro de 2020

Sec. Municipal de Finanças

ITALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETARIO DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139

PC MONS VALERIANO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

19/09/2019 07:58

Page 1 of 1

ELMAR Informática - Fone (83) 3244-2046

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1.101.1-0255

CPF/CNPJ
07.198.918/0001-36

DATA DE ABERTURA
25/01/2005

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CLINICA SANTA CECILIA LTDA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO
CEL. JOAO CARNEIRO

NÚMERO
368

COMPLEMENTO
TERREO

UF
PB

CEP
58840000

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
POMBAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2019

Confere com original
[Handwritten Signature]
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
ITALO MARQUES COSTA
CPF: 045.829.304-14
SECRETARIO DE FINANÇAS

[Handwritten Signature]